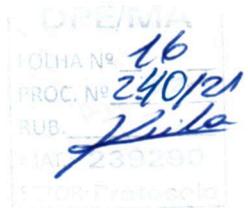




DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão



Aditivo nº 009/2020
Contrato nº 014/2015
Processo nº 0182/2020

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 014/2015,
CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E,
DE OUTRO LADO, A SENHORA MARIA
RAIMUNDA LOPES MOTA LIMA.

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO com sede nesta cidade na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver – Praia Grande, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, doravante designada **LOCATÁRIA** neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta cidade, e de outro lado a Srª **MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA LIMA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 32570394-9-SSP/MA e CPF Nº 254.057.803-91, residente e domiciliada na Rua dos Cajueiros, 88, R-1, Qd 3, Resid. Lago Azul, Matadouro, Lago da Pedra-MA, doravante denominada **LOCADORA**, têm entre si, ajustado o presente **TERMO ADITIVO**, oriundo do Contrato de locação nº **014/2015**, do imóvel situado na Rua Ana Sales, 17, Planalto, Lago da Pedra-MA, destinado ao funcionamento da sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Estado do Maranhão naquele município, decorrente do Processo Administrativo nº 310/2015/DPE, submetendo-se as partes às disposições constantes da lei 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 014/2015, prorrogando a vigência do mesmo por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de **01 de março de 2020**.

Resta alterada também a titularidade do Contrato de Locação nº 014/2015 – DPE/MA, com fulcro no art. 58, inc I, da Lei 8.666/93, em face de autorização da proprietária do aludido bem, onde as partes acima qualificadas, de comum acordo, firmam o referido instrumento, passando, a partir desta data, a figurar como **LOCADORA: ISABELA MOTA LIMA, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 019237982001-8/SSP/MA e no CPF n.º 049.370.753-06.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo aditivo, será de R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), podendo ser reajustado anualmente pelo índice oficial IGPM/FGV.

DPE/MA
FOLHA Nº 16
PROC. Nº 2.400
RUB. *Kula*
Prestação



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do presente termo aditivo serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 339036.15 - Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica/Locação de Imóvel; e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

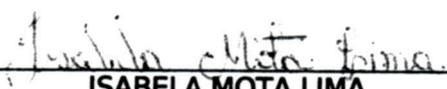
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, 28 de fevereiro de 2020.

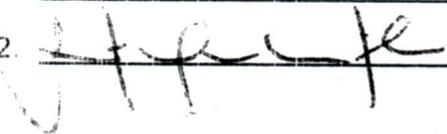


ALBERTO PESSOA BASTOS
LOCATÁRIO



ISABELA MOTA LIMA
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____
2.  _____ CPF: 351972.963-87